Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Quinta-feira • 29 de Outubro de 2026 • Ano VII • Nº 1967

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos ..... 02 a 05

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZFDMJHBMZQWQUUXQKJBMU

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Avenida Francisco Moreira Alves, 01
Centro
JABORANDI - BA
CNPJ: 13.245.568/0001-14

Decreto Nº 117/2026
29/10/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 2.192.000,00(Dois Milhões Cento e Noventa e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JABORANDI, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 570.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R$ 2.192.000,00(Dois Milhões Cento e Noventa e Dois Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2095	Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-	800.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**800.000,00**
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 REC. não Vinc. de Imp.	400.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**600.000,00**
2250	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1550 Salário Educ.	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**200.000,00**
2295	Gestão de Programas do FNDE		
4.4.90.93.00.00	Indenizações e REST	1569 Outras TRANSF. de REC. do FNDE	102.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**102.000,00**
		Total da Unidade R$	**1.702.000,00**
02.04.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1072	Ampliação e Equipamentos do Hospital na sede		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
2066	Gestão das Ações de Vigilância da Saúde		
3.1.90.13.00.00	OBRIG Patronais	1604 Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
2068	Gestão das Ações de equipes de Saúde da Família - PSF		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**200.000,00**
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
2083	Gestão das Ações de equipes de saúde Bucal		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZFDMJHBMZQWQUUXQKJBMU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Avenida Francisco Moreira Alves, 01
Centro
JABORANDI - BA
CNPJ: 13.245.568/0001-14

Dotações Suplementadas

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
		Total da Unidade R$	**370.000,00**
02.05.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO URBANISMO**		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.90.34.00.00	Outs. Desp. Pessoal decor. Contratos	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**100.000,00**
		Total da Unidade R$	**100.000,00**
02.06.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
2303	Gestão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1500 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
		Total da Unidade R$	**10.000,00**
02.09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**		
2313	Manut.do complexo de Lazer		
3.3.90.34.00.00	Outs. Desp. Pessoal decor. Contratos	1500 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
		Total da Unidade R$	**10.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**2.192.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 2.192.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZFDMJHBMZQWQUUXQKJBMU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Avenida Francisco Moreira Alves, 01
Centro
JABORANDI - BA
CNPJ: 13.245.568/0001-14

Dotações Anuladas

02.03.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
1094	Aquisição de Móveis,Equipamento do Ensino Fundamental - FUNDEB		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1541 TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União -	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**200.000,00**
2095	Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1543 TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União -	123.630,00
3.1.90.13.00.00	OBRIG Patronais	1543 TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União -	26.880,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**150.510,00**
2096	Manutenção do FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-	500.000,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**650.000,00**
		Total da Unidade R$	**1.000.510,00**
02.04.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2065	Gestão das ações da Atenção Primária		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1600 Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	129.750,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**129.750,00**
2068	Gestão das Ações de equipes de Saúde da Família - PSF		
3.3.90.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa	1500 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa	1600 Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**600.000,00**
		Total da Unidade R$	**729.750,00**
02.05.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO URBANISMO**		
1127	Construção, reforma e ampliação de Praças e Jardins		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	461.740,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**461.740,00**
		Total da Unidade R$	**461.740,00**
		Valor Total Anulado R$	**2.192.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZFDMJHBMZQWQUUXQKJBMU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

JABORANDI,29 de outubro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marcos Antônio Matos da silva
Prefeito Municipal
670.6**.***-**